

ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 18/2018

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “**CÂMARA PORTÁTIL BT-1100/20 E BT-1100/50**”, identificado pelo NCM 84185090, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Câmara para transporte e conservação de órgãos, vacinas, medicamentos, sangue e seus componentes, toxina botulínica e termolábeis com temperatura de 2° a 8°C (ajustável de -10° a + 25°), alarmes. Principais inovações: Sistema de homogeneização de temperatura sem necessidade de gelo, 15 e 30 litros de capacidade, com 4 diferentes fontes de alimentação elétrica: placa solar, bateria interna (2 horas de autonomia), rede comercial convencional e veicular (entrada auxiliar 12VCC).

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet (www.cni.org.br) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 11 de julho de 2018.



Carlos Eduardo Abijaodi

Diretor de Desenvolvimento Industrial

